



Edital

Os interessados nos cursos ofertados pelo FUNDO SOCIAL DE MOGI DAS CRUZES, 4º módulo de 2019, para as unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação e Polo Regional da Escola de Beleza, poderão realizar as inscrições nos dias **23, 24, 25, 26 e 27 de setembro** das seguintes formas:

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1. Virtualmente, pelo link disponibilizado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), entre às 9h do dia 23 e às 17h do dia 27 de setembro de 2019;
- 1.2. Pontos de apoio, para quem não tem acesso à Internet. Atendimento das 8h às 17h:
 - 1.2.1. Polo Regional da Escola de Beleza, localizado na rua João Gualberto Mafra Machado, 221, Vila Brasileira;
 - 1.2.2. Fundo Social de Mogi das Cruzes, localizado no primeiro andar do prédio-sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico.
- 1.3. São vedadas as inscrições de moradores de outros municípios;
- 1.4. Os interessados podem se inscrever em todos os cursos de seu interesse, porém cada inscrito poderá ser matriculado em no máximo dois cursos;
- 1.5. Será adotado sorteio, toda vez que o número de inscritos superar o número de vagas ofertadas por curso;
- 1.6. O sorteio ocorrerá no Fundo Social, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, no dia 30 de setembro, às 14h, de maneira aberta ao público, não sendo obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio para atribuição de vaga;
- 1.7. É de inteira responsabilidade do interessado a verificação das listas de chamadas, divulgadas nas unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação, Polo Regional da Escola de Beleza, sede do Fundo Social e no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), no dia 01 de outubro de 2019.



2. MATRÍCULAS:

- 2.1. Serão feitas presencialmente nos dias 02, 03 e 04 de outubro, na sede do Fundo Social e no Polo Regional da Escola de Beleza, das 08h às 17h;
- 2.2. Documentos necessários para matrícula: **Cópia** do RG, CPF e Comprovante de Endereço;
- 2.3. O aluno poderá se matricular em até dois cursos do Fundo Social;
- 2.4. No caso de o interessado ser sorteado em mais de dois cursos, serão consideradas as duas primeiras inscrições;
- 2.5. Não será permitida a troca de período, cursos ou de unidades do Fundo Social no decorrer do curso;
- 2.6. O material didático será disponibilizado pelo Fundo Social de Solidariedade;
- 2.7. É de inteira responsabilidade do interessado comprovar os requisitos exigidos nos cursos, tais como idade mínima e residir no município;
- 2.8. Em caso de menor de idade, o comprovante deverá estar no nome do pai/mãe ou responsável legal;
- 2.9. A matrícula do menor deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável legal.

A atribuição de certificado ao final do curso está condicionada à frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

Início dos Cursos: Quinta-feira, 14 de outubro de 2019.

Ao clicar “ENVIAR” você concorda com os termos das regras do Fundo Social de Mogi das Cruzes.